



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 004/2015 AO CONTRATO 027/2014 -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE
AUXILIARES E CONTÍNUOS NOS CAMPI UFVJM EM
DIAMANTINA/MG.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.**, CNPJ 04.552.404/0001-49, estabelecida na Rua Maura, 803 - Ipiranga, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu Sócio Sr. Gimar Barcellos, CPF 691.112.866-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato **027/2014**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência deste contrato por mais 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias, até 05/05/2016.
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em **R\$941.722,09** (novecentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e nove centavos).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 33.90.39, Programa de Trabalho - 086848, Fonte de Recurso - 0112000000, Plano Interno - M20RKG0101N, Empenho - 2015NE801151.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Diamantina, 29 de outubro de 2015.

Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM

Testemunhas:

Gimar Barcellos
Sócio/Contratada

Enock L. R. Júnior
COMERCIAL/CONTRATOS

